

**PORTARIA Nº 278 /2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 223/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2019.04.01994 P – SISPREV (Proc. de Origem nº 8522/2017 – SESMA).

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **SANDRA ZULMIRA LIMA MARQUES DE SOUZA** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/SESMA, CPF nº 099.193.172-68, matrícula 0069736-014; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.934,37** (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO	R\$- 1007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 201,50
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 725,39
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 1.934,37</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB